



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.395, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO, TORNA PÚBLICO A CORREÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM.

ONDE LIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1611-001DL, AMPARADA NO INCISO X, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93, PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA SOUSA ANDRADE, 1038, CENTRO, PARA SEVIR DE INSTALAÇÃO DE ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

LEIA-SE AGORA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0112-001DL, AMPARADA NO INCISO X, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93, PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA SOUSA ANDRADE, 1038, CENTRO, PARA SEVIR DE INSTALAÇÃO DE ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE ADESAO Nº 2023.2301.001-PMLN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEINFRA); SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE); SECRETARIA DE SAÚDE (SECSA); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB); SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SEMAS) E SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO (SUTRAN), EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA, FAZ PUBLICAR, O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO Nº 2023.2301.001-PMLN, A SEGUIR: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DA EMPRESA MANU'S CAR COMÉRCIO E SERVIÇO EM VEÍCULOS LTA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 07.115.104/0001-90, VALOR GLOBAL: R\$ 725.000,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), COM UM DESCONTO DE 49,81%. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO: 0701 15 122 1501 2.023 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTES DE RECURSO: PRÓPRIOS, NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS). SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE: 0601 20 122 2001 2.020 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTES DE RECURSO: PRÓPRIOS. NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: 0801 12 361 1202 2.034 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%); ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTES DE RECURSO: PRÓPRIOS. NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1002 08 122 0801 2.079 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CON-

SUMO, FONTES DE RECURSO: PRÓPRIOS. NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) / SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO: 26 122 1501 2.101 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTES DE RECURSO: PRÓPRIOS. NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) / SECRETARIA DE SAÚDE: 0902 10 122 1001 2.055 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA / 10 302 1004 2.050 – GERENCIAMENTO MAC; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTES DE RECURSO: PRÓPRIOS, NO VALOR DE (2.055): R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) E (2.050) R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15 DA LEI Nº 8.666/93. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA, FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, DORA FARIAS DE BRITO, MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA, DEOLINO JUNIOR IBIAPINA, HILÁRIO DE ANDRADE MAIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.0401-001-PMLN

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DA(S) SECRETARIAS; DE GOVERNO (SEGOV), GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS, (SEGESC), EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB); ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SEMAS)); DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEINFRA); DESPORTOS E JUVENTUDE (SESPORT); CULTURA E TURISMO (SE-CULT), ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE), FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO (SEFIN), PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITAÇÃO SOCIAL (SEPURB), PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO(SUTRAN) E INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE (IMMAB), TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA CUJO OBJETO É, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DO QUAL SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74, COM VALOR TOTAL DE R\$ 966.400,00 (NOVECEN- TOS E SESENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). TENDO O VALOR DA MESMA SIDO HOMOLOGADO E ADJUDICADO. NADA MAIS HAVENDO A SER CONSTADO FICA A MESMA ENCERRADA E DECRETADA VENCEDORA, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO: WWW.TCE.CE.GOV.BR. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023, ANTÔNIO JERRIVAN FILHO, JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA, MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA, MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA, FRANCISCO VALDO DE FREITAS LEMOS, KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA, JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES, DORA FARIAS DE BRITO, DAVI ALVES LIMA, ALANE DE HOLANDA NUNES MAIA, DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA, ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, HILÁRIO DE ANDRADE MAIA



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



**AVISO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
PARA CREDENCIAMENTO Nº 2022.1409-001/SEGESC**

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, REGISTRADAS NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, OBJETIVANDO OFERTAR PLANOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DO QUAL SAGROU-SE APTA: HAPIVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA S.A, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.556.067/0001-98, SEDIADA A AV. HERACLITO GRAÇA, Nº 406, 2º ANDAR, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA/CE, CEP: 60140-061.TENDO SIDO RATIFICADO. NADA MAIS HAVENDO A SER CONSTATADO FICA A MESMA ENCERRADA E DECRETADA CREDENCIADA, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO: WWW.TCE.CE.GOV.BR. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023, ANTONIO JERRIVAN FILHO - SECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO Nº 2023.0302-001//SUTRAN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE LIMOEIRO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BEM COMO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO Nº 2023.0302-001//SUTRAN, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220446, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.2505-001/PMLN, PARA O OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - SUTRAN DE LIMOEIRO DO NORTE – CE, EM FAVOR DA EMPRESA: COMERCIAL CHAVES DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO PLENITUDE), INSCRITA NO CNPJ Nº: 05.622.375/0001-07; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 69.990,00 (SESENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.01 26 122 1501 2.101 – GERENCIAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS, LIMOEIRO DO NORTE/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. HILÁRIO DE ANDRADE MAIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

**Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)**

PORTARIAS

PORTARIA 03/2022, de 21 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal e a Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente – SEMAE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público Francisco Elizoneudo da Costa Barros, R.G 98097119114, CPF 898.722.403-10, para responder pela função de fiscal de Contrato, para os referidos contratos:

Art. 2º. A responsável do Almoarifado estará basicamente ligada à gestão dos produtos e materiais utilizados pela SEMAE, onde as principais atividades exercidas serão:

- I-Conferência dos materiais que são recebidos e entregues;
- II-Registro em sistema, de todos os materiais recebidos, armazenados e direcionados para os setores em planilhas com suas respectivas documentações;
- III-Estatísticas de consumo, considerando os materiais e os setores;
- IV-Definição dos protocolos de estoque e de fornecimento do material de consumo;
- V-Manutenção da qualidade e da quantidade dos produtos armazenados.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal.

Dora Farias de Brito,
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE.

*** **

PORTARIA 04/2023, de 18 de janeiro de 2023.

O Secretário Municipal e a Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente – SEMAE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº.8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Adminis-

tração pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso II do antigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO a execução dos Contratos firmados com esta Secretaria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto dos contratos da secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente do Município de Limoeiro do Norte/CE.

Fiscal Titular Mailha Lucinete de Amaral – CPF 769323.623-68
Fiscal Substituto José Maria de Galiza – CPF 258.996.513-34

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o fiscal, o fiscal substituto e os fiscais, formalmente designado para acompanhar a correta execução dos contratos, caberá:

- I- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob a sua responsabilidade;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a sua prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III- Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV- Atestar as Notas Fiscais encaminhadas à unidade competente (ordenação de despesas) SEMAE (carimbo do fiscal);
- V- Comunicar a unidade competente (ordenação de despesas) SEMAE, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contratos prévios com a contratada, para os devidos encaminhamentos a SEFIN;
- VI- Solicitar a unidade competente da (ordenação de despesas) SEMAE e SEFIN, esclarecimentos de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII- Estabelecer o prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente (ordenação de despesas) SEMAE e SEFIN ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.

Art. 3º. O fiscal de contrato designado deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

- I – Contrato;
- II – Todos os aditivos (caso exista);
- III – Edital de Licitação;
- IV – Projeto básico ou termo de referência;
- V- Correspondência entre Fiscal e Contratada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE – SEMAE.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal.

Dora Farias de Brito,
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Secretaria Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE.

*** ** *

PORTARIA 05/2023, de 18 de janeiro de 2023.

O Secretário Municipal e a Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente – SEMAE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Maria Gilmara Martins de Brito, C.P.F nº 634.577.253-49 para responder pela função de responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente – SEMAE

Art. 2º. A responsável do Almoxarifado estará basicamente ligada à gestão dos pro-

- duto e materiais utilizados pela SEMAE, onde as principais atividades exercidas serão:
 - I-Conferência dos materiais que são recebidos e entregues;
 - II-Registro em sistema, de todos os materiais recebidos, armazenados e direcionados para os setores em planilhas com suas respectivas documentações;
 - III-Estatísticas de consumo, considerando os materiais e os setores;
 - IV-Definição dos protocolos de estoque e de fornecimento do material de consumo;
 - V-Manutenção da qualidade e da quantidade dos produtos armazenados.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal.

Dora Farias de Brito,
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Secretaria Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE.

Conselho Municipal de Saúde (CSM)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará, e a composição da comissão organizadora.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal Nº 735 de 29 de Novembro de 1990, a Lei Nº 1725/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de Julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 664, de 05 de Outubro de 2021 que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;

CONSIDERANDO a 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, modo presencial, realizada no dia 24/01/2023 (terça-feira) que no que se refere à proposta que pleiteia a garantia de realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, e a composição da comissão organizadora.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 2º - Aprovar a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde

de Limoeiro do Norte, Ceará, que serão nomeadas através de Portaria expedida pelo Secretário Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CMS, em 24 de Janeiro de 2023.

*Nacélio Alves do Nascimento,
Presidente.*

*Clauderlângia Silva Leitão,
Vice-Presidente.*

*Arlene Maia de Araújo,
Secretária Geral.*

*João Ribeiro da Costa,
Secretário Adjunto.*

Homologo a Resolução CMS Nº 70, de 24 de Janeiro de 2023, nos termos da Lei Nº 8.124, de 28 de Dezembro de 1990.

*Deolino Júnior Ibiapina,
Secretario de Saúde de Limoeiro do Norte – Ceará.*

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,**
1º Secretário.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)